

## **Ata 07/2018**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na Sede da Câmara de Vereadores de Bozano, realizou-se a **sétima** Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo da quinta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Mauricio José Vianna. O Presidente abriu a Sessão invocando a proteção de Deus, cumprimentou os vereadores e os presentes e convidou o Vereador **Deivis** para fazer a leitura Bíblica. Em seguida, o Presidente convidou a Vereadora Secretária Vânia para fazer a chamada nominal dos Vereadores, com a presença da totalidade dos edis, realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sem discussão, sendo aprovada por unanimidade, e a leitura do Expediente do Dia, que constava das seguintes matérias: **Ofício expedido nº 30, de 13 de abril de 2018, do vereador Mauricio José Vianna, ao Srº DELMAR PELEGRINI FILHO, DNIT**, solicitando a intervenção do DNIT para acionar a empresa responsável pela manutenção do trecho da Br 285 entre Bozano/Ijuí; **Ofício expedido nº 31, de 13 de abril de 2018, do vereador Mauricio José Vianna, ao Srº DELMAR PELEGRINI FILHO, DNIT**, solicitando placas sinalizadoras alertando os motoristas com a presença de ciclistas na Br 285, principalmente no trecho Bozano/Ijuí; **Projeto de lei nº 18/2018**, de 10 de abril de 2018, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. No **Pequeno Expediente** não houve manifestação. No **Grande Expediente** não houve manifestação. Passou-se para o Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão, na Ordem do Dia, foram votadas as seguintes matérias: Projeto de lei nº 18, com parecer favorável das comissões, sem discussão, sendo aprovado por unanimidade; Balancete Março, sem discussão, sendo aprovado por unanimidade; Passou-se para **Explicações Pessoais**, não houve manifestação. Por fim o presidente agradeceu a presença de todos, informou que a próxima Sessão Ordinária será na segunda-feira, às dezoito horas, e encerrou a presente Sessão, da qual se lavrou-se a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa.